

Brasília, 13 de janeiro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA DIGITAL

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos pedidos de esclarecimento encaminhados por e-mail, em 21/12/2022, às 16h32, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Poderiam nos enviar a origem do recurso financeiro/ dotação orçamentaria?

Resposta: O Sesc é uma instituição com personalidade jurídica de direito privado, portanto não possui obrigação de informar a origem do recurso financeiro/ dotação orçamentária.

Questionamento 2: Sendo assim, podemos entender que o limite máximo de penalização do contrato é de 15%?

Resposta: Não, trata-se de penalidades distintas. A penalização é conforme informado no Edital e no Anexo III - Minuta Contratual.

Ressaltamos que o Edital foi suspenso em 23 de dezembro de 2022 para correção e atualização de alguns itens.

Por fim, informamos que oportunamente o edital será republicado com as devidas retificações, a ocorrer no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).



Vivianny Barros de Azevedo
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF